



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Quarta-feira • 10 de Julho de 2019 • Ano IX • Nº 1422

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Ata De Abertura E Julgamento Do Processo De Preço Pregão Presencial Nº 024/2019 – Proc. Administrativo Nº 0169/2019 - Aquisição de telhas tipo “sanduiche” trapezoidal em aço galvanizado, para ser utilizado na reforma da sede da prefeitura municipal.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Edivan Fernandes De Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Monte Santo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EYFGRK6UDACCOOTLV29LVG

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0169/2019

Aos dez (10) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas (10:00), reuniu-se o Pregoeiro Oficial, deste Município, Senhor Igor Dias Silva em conjunto com a equipe de apoio formada por Gerusia Pereira dos Santos Jesus e Leilane Ribeiro dos Santos Rodrigues, nomeados pelo Senhor Prefeito, através da Decreto nº 005/2018, para a abertura e julgamento do Processo Licitatório – Modalidade Pregão Presencial, tombado sob nº 024/2019, que tem como objetivo **AQUISIÇÃO DE TELHAS TIPO “SANDUICHE” TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO, PARA SER UTILIZADO NA REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL**, sendo regido pela Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações tudo realizado de acordo com as cláusulas constantes do Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 024/2019 e seus anexos. Aberta a reunião não compareceram interessados. Após prazo de tolerância de 15 minutos, resolve o Pregoeiro declarar licitação DESERTA e encaminhar aviso para republicação do edital. Nada mais havendo a declarar o Pregoeiro deu por encerrado a reunião às dez horas e vinte minutos (10:25), da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos que permaneceram até o final. Monte Santo, 10 de julho de 2019.

Igor Dias Silva
PREGOEIRO OFICIAL

Equipe de apoio:

Gerusia Pereira dos Santos Jesus

Leilane Ribeiro dos Santos Rodrigues